



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2552/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 4341/2015,

RESOLVE

DETERMINAR que a averbação nos assentamentos funcionais do servidor **PABLO KELSON VERAS GOMES**, Técnico Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 167, de 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias de tempo de contribuição prestado no cargo de Agente Censitário do IBGE, conforme certidão exarada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de outubro de 2015.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça